



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2016** -----

---- Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2016**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

---- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso Rocha.-----

---- Pelas 21h010m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **17** (dezassete) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata. -----

---- O Presidente da Mesa informou ao plenário o registo da justificação de falta/pedido de substituição do Deputado Municipal Carlos Aldana Fontainhas, para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documento que se junta em anexo sob o número 2 (dois), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição do Membro Carlos Fontainhas por José António Lopes Cardoso.-----

----- O membro sucedâneo José António Cardoso, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Pelas 21h11m deu entrada na Sessão o Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, de dois mil e dezasseis.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia registo de inscrições de munícipes para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Ordinária de dois mil e quinze**, ocorrida em vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, com as alterações solicitadas pelos membros municipais na Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida em vinte e seis de novembro de dois mil e quinze.-----

---- Pelas 21h15m deu entrada na Sessão o Deputado Municipal Vitor Lopes.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Ordinária de dois mil e quinze, ocorrida a vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, o Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente não participou nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Quarta Sessão Ordinária de dois mil e quinze, ocorrida a vinte e oito de setembro de dois mil e**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

quinze.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e quinze**, ocorrida em vinte e seis de novembro de dois mil e quinze.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e quinze, ocorrida a vinte e seis de novembro de dois mil e quinze, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, o Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente e o Deputado Municipal António Galrito não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Quinta Sessão Ordinária de dois mil e quinze, ocorrida a vinte e seis de novembro de dois mil e quinze.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e quinze**, ocorrida em dez de dezembro de dois mil e quinze.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e quinze, ocorrida a dez de dezembro de dois mil e quinze, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, o Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente não participou nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e quinze, ocorrida a dez de dezembro de dois mil e**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

quinze.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis**, ocorrida em vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Ricardo Barros e António Galrito não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis.**-----

---- Terminada a discussão e aprovação das Atas o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida, na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou à Mesa a pasta de correspondência recebida/expedida para consulta.-----

---- Pelas 21h16m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo para que o Deputado Municipal Ângelo Consolado pudesse consultar a pasta de correspondência recebida/expedida.---

---- Pelas 21h25m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos dando início às inscrições dos Deputados Municipais para este assunto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado sugeriu que a correspondência



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caro
[Handwritten signature]

recebida via e-mail, e da qual é solicitado dar conhecimento da mesma aos Deputados Municipais, fosse reencaminhada para conhecimento via e-mail, a todos os Membros.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que já tinha sido discutido anteriormente numa Sessão a criação de e-mails da Assembleia Municipal para os Membros Municipais, do qual só foi solicitado um pedido, o do Deputado Municipal Carlos Fontainhas. De qualquer forma achou pertinente a sugestão feita concordando que a mesma seja remetida a todos os Deputados mediante entrega do e-mail pessoal de cada um, exceto aquela que lhe for dirigida e seja confidencial.-----

---- No uso da palavra o Deputado Ângelo Consolado referiu que também poderiam ser usados os e-mails pessoais de cada um, desde que fosse fornecido.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que apenas os Deputados Ricardo Barros e Diogo Ferreira permitiram que fosse remetida documentação das convocatórias via e-mail, salvo aquela que não suporta o envio determinados ficheiros.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que eram duas situações diferentes, uma é a documentação da Assembleia Municipal, e outra é a proposta de ser reencaminhada a correspondência recebida via e-mail.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta do Deputado Municipal Ângelo Consolado na Mesa.-----

---- **Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta na Mesa.** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da proposta do Deputado Ângelo Consolado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho informou que por não ter e-mail, iria se abster na votação desta proposta.-----

---- O Presidente da Mesa colocou a Proposta apresentada pelo Deputado Ângelo Consolado a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

votação.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor, dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Vitor Lopes, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, enviar via e-mail a correspondência recebida a todos os Deputados Municipais que forneçam o e-mail para o efeito.-----

---- No uso da palavra o Deputado Ângelo Consolado questionou ainda acerca da correspondência recebida, qual a razão do Município de Vila Viçosa não responder ao munícipe Tiago Salgueiro, e o que o Presidente da Mesa, e também Chefe de Gabinete tinha a dizer sobre o assunto.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que os e-mails recebidos foram dirigidos à Câmara Municipal e não à Assembleia Municipal, nem a si como Presidente da Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou que fosse solicitada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que não tinha sido solicitada a palavra pelo Presidente da Câmara.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa referiu que junto da documentação remetida foram presentes duas Moções, das quais a Proposta da Mesa é de solidarizar-se com as mesmas, e fazê-las chegar junto às entidades competentes.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Deputados Municipais para discussão da **Moção sobre “O Novo Hospital Central Público de Évora”**, conforme documento que se junta em anexo sob o número 3 (três), e que faz parte da certidão proveniente da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal, referente à minuta da Ata da Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- ***“Período Antes da Ordem do Dia;***-----

---- *Foi presente uma Moção sobre “O novo Hospital Central Público de Évora”, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual fica apensa à presente Ata (Doc.1), para aprovação e envio para a Presidência da República, para a Assembleia Municipal, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para os órgãos de comunicação social, para o Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, para o Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde de Vila Viçosa e para as Juntas de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa.*-----

---- *A Moção deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

---- *Colocada a Moção a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”*-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que neste caso e para conhecimento de todos os Deputados Municipais será necessário dismantelar algumas palavras do texto da Moção proveniente da Câmara Municipal, porque na realidade na Moção existem frases que não correspondem à verdade nomeadamente onde se lê *“O Projeto de Resolução foi aprovado por maioria, com os votos contra das bancadas parlamentares do PSD e do CDS-PP.”*, que é falso porque na Assembleia da República a votação efetuada quanto ao mesmo, foi de aprovação por maioria com os votos a favor do PS, PCP, PEV e PAN e de abstenção do PSD e do CDS-PP, portanto este texto está ferido de falsidade. Por outro lado também onde diz que *“... novo HCPE está orçamentado em 100 milhões de euros...”* o valor real é de 167.000.000,00€ (sento e sessenta e sete milhões de euros), e ainda *“... lembrar que entre, 2011 e 2015, o Governo PSD/CDS-PP negou a construção do novo HCPE...”*, não negou adiou a construção,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

portanto também falso. A Bancada do PSD na Assembleia da República no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezasseis, fez uma questão para esclarecimento ao Ministro da Saúde sobre a previsão da data de arranque da construção do hospital, em que a resposta do Ministro da Saúde foi que não existia previsão da data para o arranque da construção do Hospital de Évora, ou seja são informações oficiais do Ministro da Saúde e portanto não foi o PSD que cancelou a construção do Hospital de Évora como foi escrito. Também pensa que na Moção não era necessário frisar a posição dos Partidos, que como se comprovou é falsa, mas sim a importância da construção do hospital e os anseios dos cidadãos do distrito de Évora. Portanto não é contra as Moções mas sim ao tipo de insinuações que se fazem nas mesmas que fazem transparecer para a população o que de facto não é a realidade.-----

---- No uso da palavra o Deputado António Jardim referiu que em relação à Moção referiu que tinha dificuldade em votar a favor devido à maneira como está escrita, e por essa mesma razão fez uma proposta de Moção alternativa à apresentada que se transcreve na íntegra:-----

---- Moção - *“Que esta Assembleia Municipal reunida hoje manifeste aqui a sua grande satisfação ao ter tido conhecimento que na Assembleia da República foi finalmente aprovada a construção de um Hospital para Évora, que tanta falta nos faz no Alentejo.”*-----

---- O Presidente da Mesa solicitou ao Deputado Municipal António Jardim que entregasse a sua proposta por escrita ou então que repetisse de modo a que a mesma fosse transcrita.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu a Moção que se transcreve na íntegra: *“Que esta Assembleia Municipal de Vila Viçosa reunida hoje dia vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, congratula-se com uma Moção de satisfação ao ter tido conhecimento que a Assembleia da República aprovou a construção de um Hospital novo em Évora, há tanto tempo em falta no nosso Alentejo.”*-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa proferiu uma declaração prévia de voto favorável às duas Moções apresentadas, porque o objetivo em si, é exatamente o mesmo, e não sendo contraditórias, não serão votadas em alternativa.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação a Moção referente “O Novo Hospital Central Público de Évora”, apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, Vitor Lopes, Vitor Lopes e Francisco Carvalho e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Ângelo Consolado, solidarizar-se com a Moção apresentada pela Câmara Municipal, bem como fazê-la chegar junto às entidades competentes constantes na mesma.**-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido quanto à Moção apresentada pela Câmara Municipal que se transcreve na íntegra: “ *Efetivamente não sou contra à construção do hospital, sou contra o texto apresentado na Moção que veio do Partido Comunista Português*”.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação a Moção apresentada pelo Deputado Municipal António Jardim.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Vitor Lopes, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Secretário Guilherme Vicente, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 2 (duas) abstenções do Deputado Municipal José Augusto Rosado e da Segunda Secretária Carmen Estorrica, aprovar a Moção apresentada pelo Deputado Municipal António Jardim.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Deputados Municipais para discussão da Moção sobre “Os atentados ocorridos na capital Belga”, conforme documento que se junta em anexo sob o número 4 (quatro), e que faz parte integrante da Ata, proveniente da Câmara Municipal, da qual foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“Período Antes da Ordem do Dia;**-----

--- *Foi presente uma Moção sobre “Os atentados ocorridos na capital Belga”, subscrita pelo Vereador Inácio Esperança, a qual fica apensa à presente Ata (Doc.2), para aprovação e envio para a Embaixada da Bélgica em Portugal, para a Assembleia da República, para o Governo, para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para os órgãos de Comunicação Social, para a Amnistia Internacional e para o Centro Regional de Informação das Nações Unidas em Bruxelas.*-----

---- *A Moção deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

---- *Colocada a Moção a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”*-----

---- Não havendo inscrições para discussão desta Moção, o Presidente da Mesa pôs a votação a Moção “Os atentados ocorridos na capital Belga” proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Vitor Lopes, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrira e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, solidarizar-se com a Moção proveniente da Câmara Municipal, bem como fazê-la chegar junto às entidades competentes constantes na mesma.-----

---- Pelas 21h50m o Deputado Municipal Francisco Ameixa ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu continuação às inscrições dos Deputados Municipais para este período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que na última Sessão levantou a questão da realização ou não do Rastreio do Cancro da Mama, e depois de vários contatos feitos da sua parte e da Mesa da Assembleia Municipal, realizou-se efetivamente o Rastreio do Cancro da Mama em Vila Viçosa e desta vez também nas Freguesias do Concelho.-----

---- Pelas 21h53m o Deputado Francisco Ameixa regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Em reunião tida com a Coordenadora do Rastreio do Cancro da Mama, foi confirmado que a Câmara Municipal tinha-se predisposto a fornecer o transporte junto da unidade de Rastreio do Cancro da Mama para as Freguesias do Concelho e para Vila Viçosa, exceto na Freguesia de Pardais, devido ao facto de haver poucas pessoas inscritas, o qual foi comunicado à Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, Terminou por referir que este ano realizou-se o rastreio do cancro da mama sem haver qualquer tipo de contestação, conseguindo alcançar o objetivo a que se propôs há muito tempo atrás, para que efetivamente fosse feito o rastreio nas Freguesias do Concelho.-----

---- No uso da palavra a Deputada Anabela Consolado referiu que lamentava o que tinha sido dito acerca do rastreio do cancro da mama, porque não corresponde à verdade. Porque após



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

realização da última Sessão, entrou em contacto com a Enfermeira Vanda Falcato sobre esta situação, de ter sido afirmado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel de não existir rastreio do cancro da mama este ano em Vila Viçosa. Aquilo que lhe foi transmitido pela mesma, foi que isso não correspondia à verdade, porque aquilo que tinha sido transmitido ao Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel foi que Vila Viçosa é que este ano não seria um dos Concelhos iniciais, ou seja a Liga iria iniciar por outros municípios, mas que iria ser realizado em Vila Viçosa.-

---- Pelas 21h55m o Deputado Municipal Francisco Ameixa ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Também comunicou ao Presidente da Assembleia Municipal que independentemente daquilo que tinha sido deliberado sobre esta matéria, de enviar ofício a solicitar esclarecimentos, que o que o Presidente da Junta de Freguesia tinha dito na outra Sessão não correspondia à verdade porque iria existir o rastreio do cancro da mama. Lamenta que haja pessoas para recolher louros, talvez devido a campanha eleitoral.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado respondeu que lamentável foi a intervenção feita pela Deputada Municipal Anabela Consolado, porque em dezembro na reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa, da qual existe uma Ata, em que descreve que questionou a Mesa, porque na calendarização do programa do CLAS não constava o rastreio do cancro da mama, e a Enfermeira Vanda Falcato que estava presente respondeu a ele e a todos os presentes, claramente que este ano não haveria rastreio do cancro da mama.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal José Augusto Rosado-----

---- Continuando o Deputado Municipal José Augusto fez a leitura do comunicado do Centro de Saúde, que informava que o mesmo só tinha tido conhecimento no dia nove de março de dois mil e dezasseis que a unidade móvel do rastreio do cancro da mama deveria chegar ao Concelho de Vila Viçosa no dia vinte de abril de dois mil e dezasseis, através de e-mail da ARS, IP. E do Centro de Saúde. Tinha também um e-mail da Dr.ª Lídia Paz que é Coordenadora do Rastreio do Cancro



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

da Mama no Alentejo, o qual formalizava os pedidos efetuados e solicitar a sua colaboração e apoio como Presidente de Junta de Freguesia para que em conjunto se realiza-se o rastreio do cancro da mama no Concelho entre dezoito de abril e treze de maio de dois mil e dezasseis, bem como de outras entidades como os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, designadamente no reboque da unidade pelas freguesias do Concelho e apoio logístico através de um canalizador e electricista aquando das respetivas ligações.-----

---- Pelas 22h00 o Deputado Municipal Francisco Ameixa regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Terminou por dizer que não anda a fazer campanha eleitoral um vez que não será candidato à próximas eleições e como tal só fez como nos anos anteriores, que foi dar todo o apoio às mulheres neste caso de Bencatel, para que se realizasse o rastreio na Freguesia de Bencatel, tal como é a sua obrigação e não por elogios, e rejeita liminarmente a palavra mentira proferida pela Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado congratulou que a Liga tivesse contemplado o Concelho de Vila Viçosa para o Rastreio do Cancro da Mama sem problemas e com a colaboração das entidades competentes, que não fazem mais do que a sua obrigação que é servir a população, e de facto não se deverá ganhar com isso louros políticos. Gostaria de saber a opinião da Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, por a sua Freguesia não ter sido contemplada com a presença da unidade móvel do rastreio do cancro da mama por ter poucas pessoas convocadas. Terminou por referir que o Rastreio seja útil para aquelas senhoras que lhes se seja detetado esse problema em tempo útil, par sua resolução célere.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim reportou-se ao património religioso, nomeadamente o telhado da Igreja da Lapa que necessita de ser reparado, mesmo tendo conhecimento que não é da responsabilidade direta da Câmara Municipal, poderia já ter sido feito algo para o efeito. Questionou o ponto de situação da Rua dos Fidalgos uma vez que ainda



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

se encontra encerrada. Terminou por apresentar uma proposta da Bancada do MUC quanto ao PDM de Vila Viçosa, nomeadamente quanto aos acessos do Parque Industrial de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou ao Deputado Municipal António Jardim que entregasse a referida proposta por escrito à Mesa.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim informou que iria proceder ao solicitado pela Mesa.----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal referiu que quanto ao rastreio do cancro da mama, gostaria de ter tido a unidade móvel na sua Freguesia, e deste processo deduziu que se continua no século XXI a existir cidadãos de primeira e de segunda, mas os de Pardais já estão habituados por isso. Deduziu também que este processo é da iniciativa da Liga Regional contra o Cancro, e é feito em parceria com a Unidade Local de Saúde e parte daí as respetivas convocatórias e não por inscrições, portanto em Pardais, como em Bencatel, Vila Viçosa ou São Romão, as mulheres são convocadas e não inscritas, logo a Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, não poderá atuar porque não sabia o número de mulheres que foram convocadas, logo não saberia como poderia ajudar, como por exemplo facilitando o seu transporte.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira reiterou a sua questão através da Mesa ao Presidente da Câmara Municipal, o ponto de situação da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal, prendendo-se ao facto de esta infraestrutura estar encerrada ao público, sendo impossível qualquer consulta de documentação que nela esteja arquivada. Quais as diligências tomadas pelo Município para que esta situação se resolva o mais rapidamente possível.-----

---- Pelas 22h10m o Deputado Municipal José António Cardoso ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Questionou se o Executivo de Vila Viçosa, através de celebração de contratos de prestações de serviços, não seria uma forma de solucionar esta questão. Terminou por questionar se existiria algum problema que impossibilitasse a abertura da Biblioteca e do Arquivo Municipal, ou se está vetada por este Executivo Municipal por não querer contratar ninguém



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

para o efeito.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado, e em resposta ao Deputado Municipal José Augusto Rosado, referiu que os factos têm que ser ditos como são na realidade, mas se houve uma reunião com o CLAS, e na última Sessão o Presidente da Mesa que estava presente, nada referiu sobre o assunto, e também quando lhe telefonou também nada lhe disse, achando estranho ninguém se ter manifestado se não correspondia à verdade, o que é facto é que contactou alguém de direito, e o que lhe foi dito que não existia nenhum problema na realização do rastreio do cancro da mama, no final do mês de abril, isto foi o que lhe foi dito, e reiterou que ninguém comentou acerca desta matéria.-----

---- Pelas 22h15m o Deputado Municipal José António Cardoso regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa informou que iria solicitar cópia da Ata ao CLAS para os devidos efeitos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou o Presidente da Câmara Municipal através da Mesa quanto ao funcionamento da ETAR de Vila Viçosa, uma vez que os maus cheiros fortes subsistem nas áreas circundantes, e terá que haver uma resolução para este problema. Questionou ainda se os wc junto aos parques desportivos de court de ténis, têm acesso exterior para o campo de futebol, e se não era possível estes wcs estarem abertos ao público enquanto os utilizadores praticam desporto. Questionou acerca do parque dos autocarros sito no Castelo, uma vez que existem dificuldades no estacionamento dos mesmos, e nada foi corrigido desde a sua última intervenção. Questionou ainda qual a razão da manifestação de um cidadão em frente à Porta da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que estranha as afirmações da Deputada Municipal Anabela Consolado, uma vez que acabou de aprovar uma Ata de vinte e nove de fevereiro em que ele proferiu essas declarações quanto ao rastreio do cancro



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

da mama e diz o seguinte “No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado, e como Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel informou que tinha tido conhecimento através da representante do Centro de Saúde de Vila Viçosa, a Enfermeira Vanda Falcato, na reunião com o CLAS - Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa, que este ano Vila Viçosa não tinha sido contemplado com o rastreio do cancro da mama e foi-lhe respondido que iriam ser tomadas as medidas necessárias para a sua realização” está explanado na Ata é só confirmar.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Andrade começou por informar o plenário acerca da reunião tida no passado dia vinte e três de março, no Conselho Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Vila Viçosa, que entre os vários pontos da ordem de trabalhos, destacou o ponto dois que fazia referência aos três pilares da defesa da floresta contra incêndios, isto porque o Sargento Ajudante Luís Fernandes, representante do Comandante Territorial da GNR de Évora - SEPNA destacou que no ano de dois mil e quinze, foi um ano com poucos incêndios florestais no Concelho de Vila Viçosa, com sete ocorrências num total de 1,6 hectares ardidos, e onde fez referência ao importante papel das Juntas de Freguesia na promoção das ações de sensibilização das populações. Assim como representante das Freguesias nesta Comissão coube-lhe a ele informar os colegas Presidentes de Junta de Freguesia para a importância em sensibilizar e informar os fregueses do risco de incêndio que existem principalmente nos casos mais comuns que são as queimas e queimadas realizadas no nosso Concelho, e para que existe uma maior informação e esclarecimento quanto a este assunto o representante do ICNF, IP - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, o Engenheiro João Belchiorrinho, e o Capitão Manuel Carapinha do Destacamento de Reguengos de Monsaraz mostraram total disponibilidade para se realizar ações de sensibilização nas Juntas de Freguesia, bem como ceder material informativo a fim de distribuir pela população, caso entendam para agendar ou apenas solicitar o material informativo a estas entidades.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente às questões colocadas e referentes a vários equipamentos municipais, uma delas relacionada com o trânsito tomou a devida nota e eventualmente ponderará a validade da mesma para ir ao encontro das sugestões apresentadas. Relativamente a uma manifestação de um munícipe não tem conhecimento, mas que irá procurar informação quanto ao mesmo, e se for caso que se justifique, informará a Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros questionou qual o ponto de situação do prédio da Rua Dr. Couto Jardim bem como a do Cine -Teatro.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou se era da responsabilidade do Município, as barras laterais que se encontram junto aos passeios do Intermarché, porque já deparou com a dificuldade com que os camiões para realizar as cargas e descargas, provocando congestionamento do trânsito do parque de estacionamento.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que relativamente ao prédio sito na Rua Dr. Couto Jardim, têm sido tomadas várias iniciativas para que se inicie a obra, uma vez que já foi adjudicada, mas do que tem conhecimento será para breve. Quanto ao Cine -Teatro foi iniciado um plano estratégico IPRU onde está presente a candidatura já apresentada, que aguarda aprovação. Quanto ao trânsito as vias estão dimensionadas para proteger as pessoas, que são a prioridade.-----

----- O Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada por escrito pelo MUC, acerca do PDM de Vila Viçosa, documento que se junta em anexo sob o número 5 (cinco), e que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caral
[Handwritten signature]

faz parte integrante da presente Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do MUC na Mesa.-----

---- Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta na Mesa. -----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da proposta da Bancada do MUC.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a proposta apresentada foi no sentido de facilitar os trabalhadores/industriais do Parque Industrial em termos de despesas pelos quilómetros efetuados por dia, mas também pelo descontentamento das pessoas com o encerramento do acesso ao Parque Industrial de Vila Viçosa. Terminou por referir se a Moção apresentada referente ao Novo Hospital de Évora era muito importante, a nível local também é importante haver aquele acesso.-----

---- No uso da palavra o Deputado Ângelo Consolado referiu que concorda com a proposta apresentada porque na realidade Vila Viçosa perdeu com o fecho deste acesso ao Parque Industrial de Vila Viçosa, projeto esse com vinte anos, e que deveria ter sido repensado por erro de dois mandatos, e de facto era importante repensar nestas situações porque os problemas de há vinte anos não são os mesmos de agora, no entanto concorda que aquele encerramento causou falta de movimento e falta de pessoas na Zona Industrial de Vila Viçosa, porque se limitam apenas a entrar e a sair do mesmo.-----

---- O Presidente da Mesa proferiu uma declaração prévia de voto que se transcreve na íntegra:---

---- *"Irá abster-se e porque não sendo jurista tal como o Dr. João Paulo Zbyszewski sei que é competência desta Assembleia aprovar o plano final do PDM, agora despoletar esse processo não sei se é competência nossa. Poderemos sim fazer uma recomendação e fazê-la chegar ao*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Coax

Executivo por vontade que esta Assembleia pode exprimir. Agora se pode ou não incutir um processo dessa natureza, desconheço se é legal ou não."-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que este Executivo não fechou acesso, limitou-se a dar continuidade a uma obra que vinha do mandato anterior, e foi cumprida rigorosamente de acordo com o plano de pormenor aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Acrescentou ainda que qualquer iniciativa que surja no Executivo de alterar esta situação, contará sempre com o seu voto de contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que tinham ficado esclarecidos com o voto contra do Presidente da Câmara Municipal. Quanto à manifestação do munícipe de São Romão, estranhou que o Presidente da Câmara Municipal não tivesse conhecimento quando todo o Concelho soube do ocorrido. Efetivamente não interessa como, mas este Executivo fechou o acesso ao Parque Industrial prejudicando trabalhadores, que custa cerca de 30,00€ (trinta euros) por mês, a um trabalhador que reside em Vila Viçosa e que trabalha no Parque Industrial, e com as dificuldades económicas que as pessoas têm para sobreviver, é mais esse custo e terá que se ter isso em consideração. Reiterou que Vila Viçosa peca por ter pelo atraso, visto que no mandato anterior, semana sim, semana não, era falada a nível nacional, e desde aí nunca mais se falou e por alguma razão deve ser. Por outro lado outros Municípios como Estremoz, Redondo, Elvas, Évora todos os Parques Industriais estão ligados às zonas urbanas, e não só para os pesados mas também para os ligeiros. Terminou por dizer que respeita a posição tomada pelo Presidente da Câmara Municipal votar contra, mas a posição do MUC é a favor da abertura do acesso.-----

---- Não havendo mais inscrições para discussão, o Presidente da Mesa pôs a votação a Proposta apresentada pelo MUC.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Anabela Consolado, Maria Ramos Rosa, Diogo Ferreira, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais José António Cardoso, José Andrade, Antónia Teixeira, Francisco Ameixa e o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, e 5 (cinco) abstenções dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Eugénio Neutel, José Augusto Rosado, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, aprovar a proposta apresentada pelo MUC, de a Câmara Municipal de Vila Viçosa proceder às diligências julgadas necessárias, para proceder à alteração do PDM de Vila Viçosa, com a finalidade de abrir de novo os acessos que foram cortados no Parque Industrial de Vila Viçosa.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- Pelas 22h35m os Deputados Municipais Francisco Carvalho e Vitor Lopes ausentaram-se da Sessão.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os pontos constantes do Edital n.º 05/2016, documento que se junta em anexo sob o número 6 (seis), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado, referiu que na última Sessão tinha solicitado cópia dos documentos que levaram à instauração do processo disciplinar aplicado à funcionária Antónia de Fátima Caeiro Casaca, no qual foi aplicada pena com a multa 231,37€



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caas

(duzentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos) e suspensão de cinco meses, do qual recebeu como resposta da parte do Presidente da Assembleia Municipal com um ofício em anexo com a resposta vinda da Câmara Municipal que procedeu à sua leitura, e face a esta resposta questionou se um Membro da Assembleia Municipal era a menos, que os Vereadores que estão na Câmara Municipal, porque se houve uma votação e deliberação, foi sobre documentos apresentados sob proposta. Solicitou documentos que levaram à abertura do processo disciplinar à funcionária, e não a tendo, terá que a solicitar diretamente aos Vereadores.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou acerca do seu pedido de informação através da Mesa dos processos judiciais constantes na informação, onde não são referidos os que já terminaram e qual foi a justificação do seu término, e não foi facultada. Reiterou o seu pedido. Solicitou também informação acerca das representações do Presidente da Câmara Municipal em nome da Município de Vila Viçosa, em associações, organismos de cariz nacional/regional, e quais têm sido as questões que têm sido levadas a cabo com essas representações, e repercussões que elas têm tido para o Município.-----

----- Pelas 22h40m os Deputados Municipais Francisco Carvalho e Vitor Lopes regressaram à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado reiterou as suas questões colocadas quanto à ETAR, aos wcs junto ao campo de jogos e quanto à manifestação feita pelo munícipe, porque não foram respondidas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Pelas 22h45m a Segunda Secretária Carmen Estorrica ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Pediu ainda esclarecimentos acerca do processo do Museu do Estanho; requalificação do Pátio da Casa Mortuária de Vila Viçosa - questionou se é o pátio que está entre os dois edifícios ou exterior; relação de compromissos plurianuais - gostaria de receber cópia do relatório da empresa de prestação acerca dos serviços da segurança e higiene e saúde no trabalho;



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caio

contrato de prestação de serviços para manutenção do elevador da Casa da Cultura de Bencatel questionou se haveria um contrato, ou então valeria mais encerrar o edifício uma vez que se pouparia dinheiro aos munícipes, para além da degradação do mesmo; quanto aos processos judiciais solicitou informação acerca dos processos novos apresentados: Processo n.º 141/07.3BEBJA-A do STAL (José Raposo), Processo n.º 517/05.0BEBJA (Aragão e Sá Pereira, Lda.), processo n.º 322/10.2BEBJA (CEJELEC – Instalações e Sistemas de Automação), processo n.º 469/14.6BEBJA (Ministério das Finanças), processo n.º 243/15.2BEBJA (proveniente da injunção n.º 71968/15.0YIPRT – Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A., processo n.º 42/15.1BEBJA (Cooládio Unipessoal, Lda.), processo n.º 161294/15.3YIPRT (Maria do rosário Patação Rodrigues), processo de Contra-Ordenação do IMTT, IP (pedido de relatório de infração cometida), processo n.º 210/15.6T8VVC (insolvência de Reis & Andrade), e por último o processo 45/16.9T9VVC (José Alberto Parraça).-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que através de munícipes, teve conhecimento que aquelas pessoas que adquiriram senhas para usufruir da piscina coberta, perderão a validade devido ao início da época balnear, questionou se é verdade ou não que com o encerramento das piscinas inviabiliza utilização das senhas já adquiridas, ou será reembolsado através de senhas para as piscinas na época balnear ou o que irá acontecer.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou se na Praça da República e na Avenida Bento de Jesus Caraça irão ser removidas as caldeiras das laranjeiras e substituídas por canteiros, porque é contra os mesmos, bem como dos obstáculos que estão a ser criados nomeadamente com grades, pinos, bolas, etc, acrescentando que quando um dia possa, todas essa barreira iriam ser retiradas, tal como o Presidente da Câmara Municipal quando refere que será sempre contra a abertura dos acessos no Parque Industrial de Vila Viçosa. Quanto ao Cine-Teatro questionou para quando a sua abertura. Terminou por congratular a abertura de um



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Coelho
[Signature]

Museu do Estanho, porque Vila Viçosa tem vários artistas como o Senhor Apeles Coelho, Senhor Domingos Frade, o Senhor Raúl Marcão, João Godinho, etc., ou seja um património de artista ligados ao estanho e é natural que se queira fazer um Museu do Estanho em Vila Viçosa, mas no entanto não entende o porquê de se arrendar uma casa particular na "corredoura", sendo a Câmara Municipal de Vila Viçosa proprietária do antigo edifício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, onde poderia ficar esse Museu ou outra que a Câmara entendesse lá instalar.-----

---- Pelas 22h55m a Segunda Secretária Carmen Estorrica regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não concordou com o teor da maioria das opiniões proferidas, porque o Executivo está a desenvolver uma atividade muito importante para o Concelho. No entanto respeitou cada uma delas. Quanto ao Museu do Estanho, é mais um Museu Municipal que irá nascer neste mandato, e encontra-se em fase de instalação. O pátio que está a ser requalificado, é o pátio de acesso à Casa Mortuária, cujo projeto foi aprovado em Reunião da Câmara Municipal para colocar à disposição da população. Quanto às senhas das piscinas, não percebeu a questão colocada, tendo em conta que de uma forma ou de outra, os munícipes têm conhecimento da reabertura das piscinas descobertas, e no mês de setembro encerram, ou seja os utentes sabem do período do funcionamento das piscinas e a gestão da compra das senhas terá que ser feita de acordo com o período de funcionamento que está previamente determinado. Se por qualquer circunstância existirem senhas não utilizadas, terá que ser comunicada à Câmara Municipal e que por sua vez decidirá da melhor forma e equilibrada sobre a matéria.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou resposta às questões por ele apresentadas.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa respondeu que as mesmas foram registadas, para que as mesmas fossem fornecidas através da Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que uma vez que o Presidente da Câmara Municipal se escusou a responder às suas questões nomeadamente nas representações que faz em nome do Município, lembrou que de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, no seu artigo 20.º, constam os elementos que devem constar na informação escrita do Presidente da Câmara municipal nas Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal, do qual fez a sua leitura. Ou seja o Presidente da Câmara Municipal deve esta informação a esta Assembleia Municipal, e a mesma é ferida de não seguir o Regimento, e como também o Presidente da Câmara Municipal se escusou a prestar essa informação, deduz que não quer informar onde anda a gastar o dinheiro dos munícipes com as suas representações e os custos que lhe advêm.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que fez algumas questões das quais não obteve resposta do Presidente da Câmara Municipal, independentemente das suas opiniões, nomeadamente quando perguntou pela abertura do Cine-Teatro, não opinou questionou, quando perguntou acerca de um arrendamento de uma casa particular para abertura do Museu do Estanho não opinou questionou, se iriam ser retiradas as caldeiras da Praça da República e da Avenida Bento de Jesus Caraça não era uma opinião era uma questão, lembrando que o papel do Presidente da Câmara Municipal nesta Assembleia Municipal é de informar de forma clara, correta os seus Membros, e não o fazendo, está a sonegar informação.--

----- Não foi tomada qualquer deliberação.-----

----- **2.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----“25º Ponto – Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - alteração; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.32), para manter a deliberação da reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de 21/12/2015 e enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação – Proposta A.-----

---- O Vereador Inácio Esperança apresentou uma proposta de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, para aprovação, a qual fica apensa à presente Ata (Doc. 33) – Proposta B.-----

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi aprovada a Proposta A com três (3) votos dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, e tendo obtido a Proposta B dois (2) votos dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-----

---- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *“Relativamente à proposta que apresentei, fi-la no sentido de ir ao encontro da sensibilidade da maioria dos Deputados da Assembleia Municipal. Entendo que, em democracia se deve saber ouvir. Daquilo que foi dito, foi por mim entendido desta forma e por isso apresentei esta proposta ”*. -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que uma vez que a proposta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

apresentada é aquela que foi rejeitada na anterior Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, por esse facto o MUC através do Vereador Inácio Esperança apresentou uma proposta, e é essa mesma proposta de sugestão à Câmara Municipal para que a mesma a aceite, que apresenta e que faz parte dos documentos deste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que o que estava a ser solicitado era uma recomendação a este Regulamento, porque na Assembleia aprova-se ou rejeita-se a proposta apresentada.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado e em nome da Bancada do PS, realçou o estabelecido no n.º 1, da alínea g), do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09, em conjugação com o n.º 3 do mesmo artigo e ainda com o estabelecido no n.º 1, alínea g), do artigo 2.º A e no n.º 3, do mesmo artigo, do Regimento desta Assembleia, ou seja está a referir-se à alínea g) e não às alíneas que não podem sofrer alterações. Na última Sessão Ordinária foi apresentada a esta Assembleia uma Proposta de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, em que a alteração proposta pela maioria CDU referia-se ao n.º 2 do artigo 10.º em que se transcrevia o seguinte: as candidaturas para o ano de dois mil e dezasseis, serão analisadas tendo por referência os valores fixados para cada Associação no ano de dois mil e quinze, aplicando-se o mesmo valor, sendo o valor mínimo de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), e uma vez que desde o início o PS não concordou com a maioria da CDU quanto ao artigo 10.º, visto entenderem que este artigo em nada beneficiava as Associações, assim logo que pela primeira vez sugeriu esta alteração, que a fez chegar à Câmara Municipal, enquanto decorria o período de discussão pública, sugestões que nunca foram aceites nem discutidas por parte do Executivo CDU. O PS continuou a apresentar as mesmas sugestões sempre que este Regulamento esteve presente em Câmara Municipal ou em Assembleia Municipal continuou a votar contra. Na última Assembleia Municipal o PS voltou a não concordar com a alteração apresentada e voltou a votar contra. O que aconteceu foi que a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Bancada do PS, do MUC, um elemento do PSD e um elemento da Bancada da CDU votaram contra, o que levou a que a alteração não fosse aprovada, fazendo a sugestão que voltasse novamente à Câmara Municipal e fosse alterada, no entanto sendo o PS um Partido que aposta no diálogo e numa oposição construtiva e não destrutiva, e sabe a importância desta aprovação para as Associações, logo propôs ao atual Executivo a marcação de uma Reunião de Câmara para que este Regulamento pudesse ser discutido e para se chegar a um consenso, e fosse novamente presente à Assembleia Municipal, e tal não foi possível, mais tarde voltou-se a solicitar na integração do ponto da Ordem de Trabalhos o que ocorreu. Nessa mesma Reunião foi presente uma proposta de Alteração ao Regulamento onde estavam presentes todas as alterações sugeridas pela maioria dos Membros desta Assembleia Municipal e daquilo que as Associações lhe fizeram chegar, proposta esta que não mereceu por parte do Executivo da CDU qualquer análise de discussão e forma de entendimento, visto que nem se dignou a apresentar uma nova proposta, uma vez que a proposta apresentada foi a de manter a mesma deliberação de Câmara de 21.12.2015. Tornou-se mais fácil para o Executivo da CDU dirigir-se às Associações pessoalmente e pelo telefone para dizer que em 2016 não poderão apresentar candidaturas bem receber verbas, porque o PS não aprovou o Regulamento. Ora tal como aconteceu com o Mapa de Pessoal para o ano de 2016, o atual Executivo de maioria CDU levantou o pânico junto das associações. Falso por s.m.o., o Regulamento não entrar em vigor, mantem-se o antigo, não existe qualquer vazio na Lei e logo aqui também não irá existir e as associações são livres de apresentar as suas candidaturas, e se não as vêm aprovadas é porque este Executivo não as quer aprovar. O PS o que fez foi votar contra a um alteração ao Regulamento e apresentar uma proposta alternativa que fosse mais vantajosa para as associações, não podendo de maneira nenhuma aceitar nem condicionar os apoios que são dados a uma Associação, valores que ela recebeu em anos anteriores, devemos antes sim dar a liberdade e apoiar todas as associações



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

atribuindo mais apoios a aquelas cuja especificidade se apresentam mais dinâmicas o envolvem mais pessoas, e é isto que o PS defende quanto ao apoio ao associativismo, presentemente o que pretende fazer nesta Sessão é apresentar a sugestões para chegar a um consenso e que hoje nesta Assembleia Municipal seja decidido um novo regulamento que vá ao encontro das necessidades das Associações de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o PS no mandato anterior, e se não tivesse havido nas eleições autárquicas 2013 uma mudança, teria matado a maior parte das Associações, porque as candidaturas que as Associações, apresentaram no último ano do mandato anterior, parte delas nem foram aprovadas em Reunião de Câmara e as que foram aprovadas, a gestão do PS não pagou nada às Associações criando constrangimentos terríveis, e a continuar com esse tipo de política as Associações teriam desaparecido. O PS neste momento com a oposição que tem feito, está a prejudicar seriamente as Associações, da forma como se posiciona no voto. As Associações do Concelho neste ano, oito já apresentaram candidaturas, no valor total de 22.845,40€ (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos) e também já apresentaram documentos de despesas no valor a rondar 6.000,00€ (seis mil euros). Se a proposta que foi aprovada por maioria na Câmara Municipal, de alteração ao Regulamento e presente nesta Assembleia e tivesse sido votada favoravelmente, estas verbas já tinham sido pagas às Associações, porque votando contra, e de forma política negativa, estão a prejudicar seriamente as Associações. E se continuarem a votar contra à proposta que foi aprovada pelo Executivo, vão continuar a criar problemas às Associações. Se hoje a proposta do Executivo voltar a ser rejeitada, o pagamento das verbas por parte da Câmara Municipal tal como aconteceu em 2015, não como aconteceu no mandato do PS porque não pagaram às Associações. Tal como diz o parecer jurídico a Câmara Municipal está impedida de efetuar o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Cap
[Handwritten signature]

pagamento destas verbas sem esta alteração ao Regulamento ser aprovada. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que as ameaças são sem sentido, porque se tem um parecer jurídico, devia fazer a leitura do mesmo. Por outro lado, a palavra da CDU era para cumprir, uma vez que os Diretores das Associações de Bencatel, São Romão, e de Pardais sabem que através da campanha eleitoral que o atual Presidente da Câmara Municipal fez às Juntas de Freguesia, em que disse que iria pagar e resolver o problema. Refere sempre o anterior Presidente da Câmara Municipal, mas há que entender que o anterior Presidente não ganhou as eleições, pelo que não pode pagar e foi sancionado pelos eleitores, porque se as tem ganho podia ter pago e não ter descabimentado as verbas. Ao cortar as verbas acabou com os seniores de Bencatel e São Romão por não ter pago as verbas. Quem está a prejudicar as Associações é a Câmara Municipal porque os membros desta assembleia ao não votar a proposta apresentada, o Presidente da Câmara Municipal poderá pagar atempadamente os compromissos que tem em acordo, porque se a Assembleia Municipal não aprovar esta alteração, estará em vigor o anterior.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que o Presidente da Câmara Municipal na sua intervenção referiu que a responsabilidade é da Assembleia Municipal e não aprovação do Regulamento, e efetivamente a Assembleia Municipal tem alguma responsabilidade, mas a solução vem sempre do Executivo, e a decisão de pagar ou não será do Presidente da Câmara Municipal, e os motivos serão os seus, mas no entanto ainda não foram discutidos os pontos da alteração em que a Oposição quer alterar, e não se percebe o porquê desta guerra, ou quais os pontos favoráveis para as Associações, se são os pontos da CDU ou se são os pontos que são apresentados e defendidos pela Oposição, isso é que seria um debate de ideias, que é o que não está a ocorrer.-----

---- Pelas 23h15m a Deputada Municipal Maria Antónia Teixeira ausentou-se da Sessão.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Cass

---- (Cont.) Terminou referindo, que quem está a ouvir lá fora não entende de facto, o que se está a passar, devido à falta de entendimento na discussão dos dois pontos apresentados pelos dois lados.-----

---- Pelas 23h17m a Deputada Municipal Maria Antónia Teixeira regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que o que o PS veio a defender, e sempre defendeu, foi uma alteração a este Regulamento para beneficiar as Associações, isso é que é importante fazer a sua análise.-----

---- Pelas 23h20m a Deputada Municipal Rute Pardal ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) O que é necessário dizer às Associações é que a proposta desta maioria negativa, como é apelidada pelo Presidente da Câmara Municipal, é a seguinte: a inclusão no artigo 6º - apoio a investimentos: conservação/beneficiação de instalações e aquisição de bens e equipamentos bem como ser acompanhado de uma discriminação pormenorizada, para apoio dos investimentos feitos pelas Associações nas suas sedes ou até mesmo na aquisição de equipamentos que são necessários ao desenvolvimento das suas atividades. A outra alteração é o n.º 2 do artigo 10.º em que a maioria da CDU propõe que as associações só podem beneficiar no ano de 2016 até ao montante daquilo que foi executado em 2015. Aquilo que esta maioria está a propor presentemente é que as taxas de comparticipação por candidatura sejam no máximo até 80% do montante elegível. Não estão ali para prejudicar nem para fazer oposição negativa, mas sim uma oposição construtiva, terminando por referir o que é importante ser discutido e questionado, é o que beneficia mais as Associações, a proposta que vem da Câmara Municipal ou a proposta que vem da oposição, no sentido de beneficiar as Associações do Concelho de Vila Viçosa que têm de ser vistas como parceiras da Câmara Municipal e não como concorrentes ou adversárias.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Coop
[Signature]

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que no mandato anterior deveriam ter visto as Associações como parceiras, pois foram prejudicadas e agora é que se está ver isso e não em devido tempo. A verdade é que o PS com o voto contra negativo está a prejudicar as Associações e impede que sejam pagas as respetivas verbas. Se for aprovada serão feitos os respetivos pagamentos de imediato. O parecer jurídico não pode ter duas interpretações, e diz que o Regulamento de facto está em vigor.-----

---- Pelas 23h25m a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Salvo o que se refere o n.º 2 do artigo 10.º, que possibilita a aprovação das candidaturas no ano de 2016. O que o PS pretende é que se volte ao passado, e este Executivo não pretende isso, de prometer e não pagar. Terminou por referir para se reconsiderar e aprovar esta alteração ao Regulamento para que se possa de imediato entregar as verbas às associações que estão em dificuldades.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que não era o PS que estava a prejudicar neste momento as Associações, mas sim o Executivo, isto porque fazendo um historial às alterações ao Regulamento aprovadas, neste momento existe um Regulamento que está aprovado e em plena eficácia, mas no ponto 2 do artigo 10.º refere que as candidaturas para o ano de 2015 serão analisadas tendo por referência os valores aprovados e compromissados para cada associação no ano de 2014, acrescidos de 25% sobre esse montante aplicando-se o valor mínimo de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ora já se chegou ao final de 2015, e o ponto caiu mas o Regulamento continua em eficácia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou se fosse aprovada a alteração da proposta da Oposição, as Associações não iriam receber nada, não esquecendo o que disse no início do ano, que não lhe podia dar emprego porque a Oposição e esta maioria negativa tinha votado contra o mapa de pessoal, no entanto fez sem a aprovação do mesmo. Já



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Coel

houve Associações neste Concelho, que pagou, e não interessa porque se o fez, fez bem, no entanto questionou se não irá pagar aos outros, mas o que é um facto é que pagou a essas associações para desenvolvimentos de atividades, e também poderá a pagar às outras associações de acordo com o regulamento em vigor.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que neste debate verifica-se que a CDU não quer alterar rigorosamente nada, apesar do Presidente da Câmara estar sempre a referir que não se paga às associações, o que não corresponde à verdade. Referiu ainda que as duas propostas a este regulamento foram feitas no Conselho Municipal de Juventude por um membro presente, quanto à transparência das despesas efetuadas tal como a alimentação, deslocação e alojamento, ou seja as próprias associações querem tornar o processo transparente e colocar as despesas de forma elegível daquilo de facto onde elas gastam o dinheiro, propostas estas que foram apresentadas há muito tempo, tempo suficiente para o Executivo fazer algumas alterações, portanto isto demonstra que o Presidente da Câmara Municipal não está aberto a aceitar sugestões. Ou seja na realidade a Oposição não quer prejudicar as Associações, porque efetivamente queria-se beneficiar tornando este Regulamento mais transparente e eficaz para que pudesse ir ao encontro dos anseios das Associações, e que o Presidente da Câmara Municipal que manda no Executivo não aceita nem altera rigorosamente nada. Terminou por referir que não assume e não aceita que se queira transpor as situações de pagamento ou não pagamento para esta Assembleia, porque não é competência da mesma.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a linguagem proferida pela Deputado Municipal Ângelo Consolado, era uma linguagem arruaceira e teria que elevar o nível do debate, porque desde quando o Presidente da Câmara manda no Executivo.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Ângelo Consolado para não interromper



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

a intervenção do Presidente da Câmara Municipal e para que ambos subam o nível do debate.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o Deputado Municipal Ângelo Consolado utiliza uma linguagem baixa quando diz que o Presidente da Câmara Municipal manda no Executivo.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado interrompeu novamente.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Ângelo Consolado que só deverá intervir quando lhe seja dada a palavra.-----

---- Pelas 23h30m o Presidente da Mesa interrompeu a Ordem de Trabalhos com um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h40m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão e retomou novamente a ordem de trabalhos, não estando presente o Deputado Municipal José Andrade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que para a aprovação de um Regulamento, nunca se furtou a exercer as suas competências próprias, e que assumia toda a responsabilidade pelos despachos que emite, mas neste caso concreto, não é o Presidente da Câmara Municipal que aprova um Regulamento, a proposta vai a Reunião de Câmara Municipal, onde poderão ser apresentadas outras propostas, onde são votadas. O documento não é votado em definitivo porque ainda irá decorrer um período de discussão pública, que neste caso ninguém se pronunciou.-----

---- Pelas 23h45m o Deputado Municipal José Andrade regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Nesse mesmo período nenhuma Associação se pronunciou contra a proposta que foi aprovada pela Câmara Municipal, e não pelo Presidente da Câmara Municipal, posteriormente os serviços informam e volta novamente à Câmara Municipal para a sua aprovação. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que em democracia este Órgão existe para aprovar ou reprová-lo, estar a favor ou contra, e por outro lado se a Câmara Municipal remete para a Assembleia um Regulamento das Associações, é o papel dos seus



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Carb.
[Signature]

Membros Municipais discuti-la, não podendo ser acusados de prejudica-las por não concordar com as mesmas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que na Sessão anterior fez uma intervenção no mesmo sentido que o Presidente da Câmara Municipal acabou de fazer, nomeadamente no que respeita a que nenhuma das associações se tinha pronunciado durante o período de discussão pública da alteração a este Regulamento e logicamente é esta alteração que terá que ser aprovada ou reprovada. No entanto não receberá o ónus de pagar às associações de quem não votar a favor da mesma, porque o ónus terá que ser atribuído a quem votar contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que visto ter sido apelidado de arruaceiro por não concordar com o Presidente da Câmara Municipal e concordou com o que foi dito pelo Presidente da Mesa quanto ao elevar o nível de debate, e lamenta que o Presidente de Câmara Municipal tenha a mesma postura de não responder às questões colocadas pela Assembleia Municipal. Por outro lado a sua intervenção foi no sentido de debater as alterações propostas ao Regulamento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que iria votar da mesma maneira que votou anteriormente.-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a proposta de Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa proveniente da Câmara Municipal uma vez que o mesmo não era alvo de modificação.-----

---- Interrompeu a Deputada Municipal Anabela Consolado reiterando que no início da discussão deste ponto referiu que a legislação dizia quanto ao que não poderia ser alterado por esta Assembleia Municipal, dando como exemplo a questão do IMI que sempre foram feitas propostas alternativas e as mesmas foram votadas. Neste caso é uma questão de aceitar a entrada de proposta na Mesa ou não de acordo com a Legislação em vigor e com o Regimento desta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caro
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que após ter questionado as juristas da Câmara Municipal, se na aprovação de regulamentos, na aprovação de planos, na aprovação de todas essas matérias que têm discussão pública e que estão sujeitas de forma legal a não saltar esses passos quando se trata de matérias que interferem em terceiros, que esta Assembleia Municipal reprova ou aprova e faz efetivamente recomendações como foi referido pela Deputada Municipal Anabela Consolado e não pode aprovar propostas alternativas porque isso iria alterar valores, e como deverá ter conhecimento todas as decisões do Executivo têm que ser previamente cabimentadas para não ficarem vazias em termos financeiros. Terminou por referir que enquanto Presidente da Assembleia agirá de acordo com a sua sensibilidade nesta matéria e sobre as opiniões jurídicas que lhe são transmitidas, para além disso o parecer jurídico da Dr.^a Luísa Quitério, refere porque é que nesta matéria o Regulamento não está em vigor, devido à sua especificidade temporária.---

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim apresentou uma proposta de sugestão à Câmara Municipal de não ser aprovado este ponto e que a Câmara tenha em consideração a "Proposta B", proposta essa apresentada pelo Vereador Inácio Esperança em Reunião de Câmara. Se esta proposta vier a ser aprovada, a outra não será aprovada e terá que voltar novamente ao Executivo para ter em consideração a vontade da Assembleia.-----

---- O Presidente da Mesa reiterou que se tratava de uma recomendação.-----

---- O Deputado António Jardim reiterou que era essa a sua proposta.-----

---- O Presidente da Mesa informou que a votação irá ter dois momentos, um sobre a proposta apresentada pela Câmara Municipal e a outra apresentada agora pelo Deputado Municipal António Jardim, que é uma recomendação e não é uma proposta alternativa.-----

---- No uso da palavra a Deputado Municipal Anabela Consolado referiu que as recomendações já tinham sido feitas e reiteradas à Câmara Municipal. Quando referiu que esta proposta iria alterar



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caet
[Signature]

o orçamento, e o orçamento está aprovado isso não corresponde à verdade, visto que aquilo que foi incluído na rubrica do orçamento relativamente ao apoio ao associativismo foi fixada e aprovada nesse orçamento e a proposta que foi colocada quanto ao n.º 2 do artigo 10.º, é que as taxas de comparticipação por candidatura serão no máximo até 80% do montante elegível e no n.º 3 os apoios estarão sujeitos ao limite da dotação inscrita no orçamento para o respetivo período de candidatura, ou seja ninguém está a alterar valores.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que continua a referir que um Regulamento que não teve vencimento não era alvo de aprovação desta Assembleia, apenas a da apresentada pela Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que existe uma proposta por parte da Bancada do MUC, além da proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa reiterou que a proposta apresentada pelo Deputado António Jardim foi uma recomendação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o MUC propôs que este ponto.-----

---- Pelas 23h58m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.**-----

---- Continuando o Deputado Municipal António Jardim referiu que o MUC propôs que este Regulamento não seja aprovado na presente Sessão, e que a proposta de recomendação que é a “Proposta B” aprovada ou não por esta Assembleia Municipal para que o Executivo aceite ou não a mesma. Se esta proposta for aprovada o Regulamento a seguir não será votado, pois voltará de novo para a Câmara Municipal por ter sido rejeitado, ou se a proposta do MUC for rejeitada aí



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caap
[Handwritten signature]

sim a proposta vinda da Câmara Municipal poderá ser colocada a votação.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que em primeiro lugar será votada a proposta vinda da Câmara Municipal porque foi o ponto agendado, e posteriormente a proposta apresentada pelo MUC caso esta seja rejeitada.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou se o Plenário tinha ou não legitimidade, para fazer aprovar uma sugestão de não discutir e aprovar este ponto, ou seja retirado da ordem de trabalhos, para que ele regresse de novo ao Executivo, e este tenha em consideração esta sugestão, porque se não o puder fazer, o Presidente da Mesa terá que o assumir.-----

---- O Presidente da Mesa informou, que se o Plenário discordar, o pedido terá que ser devidamente fundamentado face à decisão apresentada pela Mesa, para não discutir o Ponto que foi agendado, instruído para ser votado. Se o Deputado Municipal António Jardim votar o recurso para o Plenário e não se pronunciar sobre o documento que está agendado e pronunciar-se sobre a sua proposta, só tem que fazer chegar à Mesa o recurso para o Plenário.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou se a sugestão à Câmara Municipal para que a mesma altere o Regulamento, não era motivo suficiente para recorrer ao Plenário para aprovar este documento. Reiterou se a questão se tem ou não legitimidade para apresentar a proposta apresentada pelo MUC.-----

---- O Presidente da Mesa questionou porque é que a proposta apresentada pelo MUC tinha que ser votada em primeiro lugar, em vez da proposta da Alteração ao Regulamento que está agendada na ordem de trabalhos. Para seu conhecimento solicitou parecer jurídico de como se fazer um recurso ao plenário bem instruído, o qual foi disponibilizado para ser consultado ou fornecimento de cópia do mesmo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o que estava a acontecer



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caes
[Signature]

foi porque o MUC estava a apresentar uma sugestão, e só recorrem ao Plenário, quando querem fazer uma proposta, porque assim não existir Democracia. Todos têm direito de fazer uma proposta de acordo com a Lei, e têm o direito de recorrer ao Plenário cada vez que o Presidente da Mesa não aceita uma proposta, dando o exemplo de última vez que se abandonou a Sessão por uma proposta não ter sido aceite pelo Presidente da Mesa.-----

---- O Presidente da Mesa reiterou que iria colocar as duas propostas a votação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso questionou a Oposição, do receio que a mesma tem em votar a proposta proveniente da Câmara Municipal, uma vez que já foi ali votada e rejeitada, e possivelmente hoje também será. Terminou por referir que não vê nenhum motivo para que realmente se promova a votação requerendo à Mesa para que se faça a votação das duas propostas, no entanto também que se ter em conta as obrigações e consequências dos seus atos, porque até hoje nenhuma associação se manifestou neste Concelho acerca de qualquer contrariedade relativamente à proposta apresentada pela Câmara Municipal.-

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado solicitou esclarecimentos se eventualmente esta Assembleia aprovasse aqui uma sugestão de Alteração do Regulamento, e o mesmo voltasse à Câmara Municipal, e posteriormente a Câmara Municipal aprovar a proposta que está a ser apresentada hoje, se vai ser tratado assim o resto do mandato ou seja na estaca zero.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que não coagindo ninguém, como já foi acusado anteriormente, informou que ao reprovar este Regulamento e aprovando a sugestão apresentada pelo MUC, o mesmo terá que ser devolvido à Câmara Municipal, para ser alvo de nova discussão pública, voltar novamente à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira solicitou esclarecimentos sobre a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Card
[Handwritten signature]

decisão tomada pelo Presidente da Mesa, de aprovar primeiro a proposta proveniente da Câmara Municipal e posteriormente a proposta de sugestão apresentada pelo MUC, e que valor tem a recomendação votada posteriormente à proposta da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que tem exatamente o mesmo valor após o Regulamento ser reprovado, porque se não votar esta Alteração e a mesma for rejeitada, a recomendação não fará sentido.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que com a sugestão da Oposição tenta-se chegar a um Regulamento justo para as Associações.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que isso não seria possível com a recomendação sugerida.---

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou o porquê de não ser possível, porque esta Alteração já tinha sido reprovada, e voltou novamente sem qualquer tipo de alteração e o que se está a propor, é sugerir que seja efetivamente analisada.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que não tinha resposta clara quanto a essa questão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim solicitou por escrito um parecer jurídico, porque é que pela primeira vez as propostas apresentadas durante a discussão do ponto são votadas antes da votação desse ponto, e neste caso o Presidente da Mesa está a fazer o inverso, ou seja porque é que está a colocar a votação primeiro a proposta proveniente da Câmara Municipal e posteriormente a proposta apresentada pelo MUC.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que quando as propostas são em alternativa são votadas ao mesmo tempo para dar entrada na Mesa, como não se trata de uma proposta alternativa mas sim de uma recomendação, assumirá a sua responsabilidade nas suas decisões.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que assumiu sempre as suas responsabilidades como Membro da Assembleia Municipal, no entanto a resposta dada, e não sendo jurista, reiterou o seu pedido de parecer jurídico em relação à questão colocada.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Seguidamente o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 10 (dez) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vítor Lopes, António Galrito, Ângelo Consolado, e Francisco Carvalho e 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vítor Mila, reprovar a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 12664/2015, em Diário da República, II Série, n.º 212, de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze (Edital n.º 53/2015 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----

---- O Deputado Municipal José António Cardoso proferiu uma declaração de voto vencido da Bancada da CDU, conforme documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- O Deputado Municipal José Augusto Rosado proferiu uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra: *“Votei favoravelmente o Regulamento apresentado porque entendo que como Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel estava a defender todas as Associações da minha Freguesia.”*-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto que se transcreve na íntegra: *“O PSD de Vila Viçosa vota contra este Regulamento por entender que este Regulamento não defende os interesses das Associações. Havendo propostas alternativas que não foram aceites por este Executivo, e que eram mais favoráveis às Associações. Não*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

tendo este Executivo ouvido as propostas que foram feitas nesta Assembleia Municipal, a responsabilidade cabe única e simplesmente ao Executivo CDU, que fez aprovar um Regulamento que não defendia os interesses das Associações, havendo uma proposta de Regulamento mais favorável, esta devia ter sido discutida ponto por ponto e aí sim debatiam-se ideias e não políticas.”-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto da Bancada do MUC que se transcreve na íntegra: “Nós votámos contra, nem sequer estamos contra a proposta, estamos contra o procedimento do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, porque agora a seguir debate-se com o seguinte problema que é uma proposta feita pela Bancada do MUC que diz o seguinte: que este ponto não seja discutido e passe de novo para a Câmara Municipal e aceite as sugestões ou não, agora a seguir temos que votar isto a seguir sem trambelho nenhum, ora por esta razão como é que seria possível nós votarmos a favor ou contra esta proposta. Fomos obrigados a votar contra mesmo não estando contra ela, porque no fundo se há um único artigo digamos que é o 10.º em que nós temos divergência, que no fundo todos queremos ajudar as Associações e é importante que isso se diga ao contrário daquilo que disse a Bancada da CDU. Não. Todos nós queremos o melhor para as nossas Associações e o melhor para o nosso Concelho, tendo em conta os meios económicos que nós temos, e é exatamente por isso que nós votámos contra, e não é por estarmos contra, é contra a forma como o Senhor Presidente geriu os trabalhos neste momento, porque a seguir temos que votar exatamente a proposta que eu fiz, que é ela não seja votada e seja remetida de novo para o Executivo. Tenho dito Senhor Presidente.”-----

---- O Deputado Municipal Ricardo Barros proferiu uma declaração de voto e que se transcreve na íntegra: “O Partido Socialista votou contra esta proposta de Regulamento precisamente por achar que havia uma alternativa, e há uma alternativa que beneficia muitíssimo mais as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caat
[Handwritten signature]

Associações do Concelho, e por outro lado também estando cientes de que o Regulamento ora em vigor, se continua a estar em plena eficácia. A única coisa que caiu ou que cai, no final de 2015, foi o ponto 2 do artigo 10.º. Portanto volto a reiterar que nunca houve qualquer altura ou qualquer período em que o Executivo Camarário não pudesse aprovar candidaturas de Associações, se não o fez, foi porque não quis.”-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada pelo MUC que já sofreu várias alterações, solicitando ao Deputado Municipal qual delas iria ser votada.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim referiu que tinha sido a primeira a ser proposta.-----

---- O Presidente da Mesa pôs a votação a proposta apresentada pelo MUC de sugestão à Câmara Municipal de não ser aprovado este ponto e que a Câmara tenha em consideração a “Proposta B”, proposta essa apresentada pelo Vereador Inácio Esperança em Reunião de Câmara.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vítor Lopes, António Galrito, Ângelo Consolado, e Francisco Carvalho e 9 (nove) votos a contra dos Deputados Municipais José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, aprovar a proposta de sugestão da Bancada do MUC à Câmara Municipal de não ser aprovado este ponto e que a Câmara tenha em consideração a “Proposta B”, proposta essa apresentada pelo Vereador Inácio Esperança em Reunião de Câmara.-----**

---- **3.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TABELA TAXAS E LICENÇAS (UTILIZAÇÃO CASA MORTUÁRIA DE VILA VIÇOSA);-----**

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de abril de dois mil e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----**“8º Ponto – Tabela de Taxas e Licenças – Alteração/Utilização Casa Mortuária de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6), para aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento de tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a informação n.º 63/2016, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar à Assembleia Municipal.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou qual tinha sido a posição da Igreja nesta matéria.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal questionou acerca e nas taxas aplicadas não estar contemplado os setores sociais favorecidos, ou seja não há nenhum desconto para os estratos sociais desfavorecidos da população de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o que estava associado à certidão era o cálculo da taxa, ou seja a fundamentação económico-financeira da taxa que levou a este valor. Qualquer taxa, tarifa a cobrar pela Câmara Municipal relativamente aos cartões quer de apoio social quer jovem +, têm incidência e será feito o desconto que está previsto nesses cartões. Quanto ao contacto com a instituição desconhece que tivesse havido.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caro
[Handwritten signature]

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a proposta de Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, António Galrito, José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e com 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, aprovar a Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 2281/2016, em Diário da República, II Série, n.º 37, de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis (Edital n.º 11/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto que se transcreve na íntegra: "Votei a favor porque acho pertinente para Vila Viçosa, mas também acho que não era por ter havido diálogo com a Igreja, ou seja temos a Câmara a fazer concorrência com a Igreja em Vila Viçosa nesta área tão sensível, penso que deveria ter havido pelo menos alguns contactos. Se não os houve infelizmente fico triste por isso."-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo de dez minutos.-----

---- Pelas 00h45m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos, dando a palavra ao Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado entregou à Mesa o requerimento em nome da Bancada do PSD, a convocatória para uma Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal com um ponto único - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme documento que se junta em anexo sob o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Ced'.

número 9 (nove), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- **4.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2015;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“2º Ponto – Prestação de Contas;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1), para aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2015 e a declaração de responsabilidades anexa (de acordo com a resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro, do Tribunal de Contas) e enviar para a Assembleia Municipal.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador Inácio Esperança referiu que muitos dos pontos elencados pelo ROC no Relatório são apenas uma lista de trabalho que realizou ou que irá realizar. Referiu ainda que, na sua opinião, o Relatório não refere se as demonstrações estão conseguidas e se foi cumprido o que é exigido, ou seja o Relatório apenas apresenta uma conclusão genérica e não refere as conclusões obtidas.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) votos contra dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-----

---- A Vereadora Tânia Courela emitiu uma declaração de voto vencido, a qual fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2).-----

---- O Vereador Inácio Esperança emitiu uma declaração de voto vencido, a qual fica apensa aos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Coat
[Handwritten signature]

documentos da presente Ata (Doc. 3).”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 4.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho proferiu uma declaração prévia de voto contra a este ponto que se transcreve na íntegra: *“A prestação de contas é em si conjugal às grandes opções do plano um dos instrumentos mais importantes para certificar a eficácia das propostas e execução do Executivo da Câmara Municipal. Apesar de se tratar de um documento eminentemente técnico, a prestação de contas não deixa de confirmar a forma e o desempenho das opções do plano aprovadas por esta Assembleia Municipal. Considerando apenas um dos principais fundamentos do meu voto contra, deve-se à política reles implementada pelo atual Presidente da Câmara. Desde logo as constantes alterações orçamentais tal como se faz como constar no ponto 5.º da nossa ordem de trabalhos. Porém tal facto demonstra a desorientação, a falta de rumo com que o Presidente da Câmara lida com a gerência da Câmara Municipal. Muito mau agrado vai a nossa autarquia. Era muito bom não esquecer o presente é a aurora do futuro. Esta forma embusteira de fazer política, compromete-nos a todos nós, daí a razão porque me demarqueei. Poderia ainda efetuar uma maior e mais detalhada análise, negativa obviamente, do documento em discussão, no entanto não o farei, uma vez que os motivos acima expostos sustentam o meu voto.”*-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que esta declaração de voto foi plagiada da Declaração de Voto do PS na Reunião de Câmara.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que como Presidente da Câmara ficou extremamente confortado, com as críticas e os argumentos apresentados para votar contra



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Carla
[Signature]

este documento, são desta natureza. Falarem especificamente de alterações orçamentais, de pessoas que não sabem o que é uma alteração orçamental, porque se fosse pedido para explicar o que é uma alteração orçamental não eram capazes de falar uma palavra sobre isso, que são ignorantes totais sobre isso.-----

---- O Presidente da Mesa alertou os Deputados Municipais para não interromperem a Sessão.----

---- Pelas 00h50m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Pessoas que nunca fizeram uma alteração orçamental e não sabem o que isso é, e o argumento principal do PS para votar contra a prestação de contas se baseia nestas minudências, deixa-o extremamente confortado bem como os Vereadores da maioria. Dever-se-ia fazer uma retrospectiva ao mandato anterior ao que se refere ao número de alterações orçamentais. A Vereadora do PS apresentou uma declaração de voto baseada na sua argumentação como se fosse um crime fazer alterações orçamentais, e até gostaria de a Vereadora que está presente na Sessão para que lhe explicasse o que é uma alteração orçamental, para ele saber da sua ideia quanto ao mesmo, e se o Presidente da Mesa assim o entendesse o explicasse também a política embusteira que resulta das alterações orçamentais e que o explicasse.-----

---- Pelas 00h53m o Deputado Municipal Ângelo Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) A situação de ilegalidade à alteração orçamental e a política embusteira.-----

---- Pelas 00h55m os Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho regressaram à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa questionou o Plenário se a Vereadora Tânia Courela poderia intervir.----

---- A Vereadora Tânia Courela respondeu que não desejava intervir.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal e uma vez que a Vereadora não quis intervir para explicar o que é uma alteração orçamental. Uma das justificações dadas pela Vereadora foi o elevado número de alterações orçamentais que iria votar contra, bem como tratar-se de uma



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Ced'.

política embusteira do Presidente e deste Executivo. -----

----Vários Deputados Municipais interromperam a Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa alertou os Deputados Municipais para não interromperam a intervenção.-----

---- No mandato anterior, no ano de dois mil e dez, o Executivo que a Vereadora Tânia Courela pertenceu, fez 62 (sessenta e duas) alterações orçamentais, e deveria ter tido em atenção porque argumentar desta forma, torna-se ridículo utilizar este argumento acusar os outros daquilo que foi praticado pelos próprios. Outro argumento foi a taxa executada em dois mil e quinze relativamente ao orçamentado, acrescentando que foi uma taxa que se aproximou dos 73%, que foi também um dos argumentos quanto à taxa de execução.-----

---- O Presidente da Mesa alertou novamente os Deputados Municipais para não interromperem a intervenção.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim solicitou um ponto de ordem à Mesa por estar a discutir uma declaração de voto.-----

---- O Presidente da Mesa reiterou que iria dar a palavra aos Deputados Municipais assim que o Presidente da Câmara Municipal terminasse a sua intervenção.-----

---- Pela 01h00 o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos da Sessão.-----

---- Pela 01h05m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos da Sessão dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que estava a fazer alusão os documentos fornecidos, reiterando que a taxa de execução foi aproximadamente dos 73%, a mais elevada de sempre, comparando com o ano de 2010 a taxa de execução orçamental do PPI foi de 11,62%.-----

---- O Presidente da Mesa alertou novamente os Deputados Municipais para não interromperem,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

e se a Vereadora Tânia quiser defender a honra, tem o direito de solicitar a palavra.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que quando está no uso da palavra, não será condicionado por ninguém daquilo que entender dizer.-----

---- Pela 01h10m os Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, António Galrito, Ângelo Consolado e Francisco Carvalho abandonaram a Sessão.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Pela 01h11m o Presidente da Mesa declarou encerrada a Sessão por falta quórum, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa,

Vitor Manuel Ventura Ribeiro

O Primeiro Secretário,

Carmona

A Segunda Secretária,

Carmona de Jesus Silva Estanice

Recebi em
29.04.16



Documento nº 9

[Handwritten signatures]

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENCAS

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA 2016

REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2016

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	<i>[Signature]</i>
RICARDO RODRIGUES OSÓRIO DE BARROS (PS)	<i>[Signature]</i>
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1.º Secretário</i>	<i>[Signature]</i>
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	<i>[Signature]</i>
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	<i>[Signature]</i>
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	<i>[Signature]</i>
EUGÉNIO MANUEL MARTINS NEUTEL (CDU)	<i>[Signature]</i>
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	<i>[Signature]</i>
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	<i>[Signature]</i>
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	<i>[Signature]</i>
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	<i>[Signature]</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO (CDU)	<i>[Signature]</i>
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	<i>[Signature]</i>
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	<i>[Signature]</i>
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	<i>[Signature]</i>
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	<i>[Signature]</i>



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA 2016

REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2016

NOME	ASSINATURA
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	

Documento N.º 2
C. M. VILA VIÇOSA

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

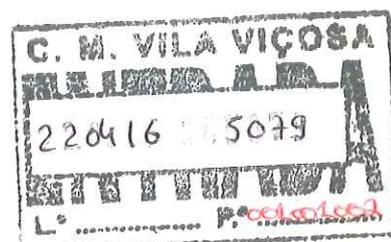
Carlos Aldana Fontainhas, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na **segunda sessão ordinária** da AMVV de 2016, a realizar no dia **28 de abril de 2016**, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requeiro que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 22 de abril de 2016

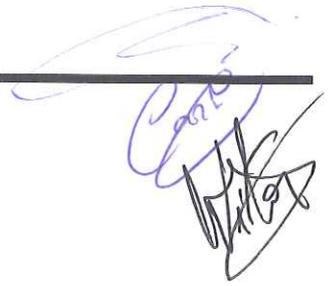


O membro da AMVV



Patrícia Bacalhau

De: Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 22 de Abril de 2016 09:15
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: CARLOS FONTAINHAS | AMVV | 28 DE ABRIL DE 2016
Anexos: AMVV_Carlos Fontainhas_28 de abril_2016.pdf



Sr.º Presidente da AMVV

Ver anexo, sff.

Agradeço que o presente email seja acusado.

Obrigado.

Com os meus cumprimentos

--

Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | carlosf.arq@gmail.com

--

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.

Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.

If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

🌱 *Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!*



[Handwritten signature]

----- CERTIDÃO -----

----- SUSETE DE JESUS FARELO CANHOTO, a exercer o cargo de secretária do Gabinete da Vereação da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----- CERTIFICA que, na Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação, do seguinte teor: -----

----- Período Antes da Ordem do Dia;-----

----- Foi presente uma Moção sobre "O novo Hospital Central Público de Évora", subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual fica apensa à presente Ata (doc. 1), para aprovação e envio para a Presidência da República, para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para os órgãos de Comunicação Social, para o Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, para o Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde de Vila Viçosa e para as Juntas de Freguesias do Concelho de Vila Viçosa.-----

-- A Moção deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a Moção a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- Por ser verdade emito a presente Certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

---- Vila Viçosa, treze de abril de dois mil e dezasseis.--

Susete de Jesus Farelo Canhoto



MOÇÃO

O novo Hospital Central Público de Évora

O PCP apresentou, na Assembleia da República (AR), no dia 19 de Janeiro de 2016, um Projecto de Resolução, defendendo novamente a construção do novo Hospital Central Público de Évora (HCPE), há muito reivindicado pelas populações do Alentejo. O Projeto de Resolução foi aprovado por maioria, com os votos contra das bancadas parlamentares do PSD e do CDS-PP.

Após sucessivos adiamentos da construção do novo Hospital, a situação atual no Hospital Espírito Santo de Évora (HESE) é insustentável. As exíguas instalações já não conseguem dar respostas adequadas aos seus utentes. Trata-se de um Hospital que funciona em dois edifícios distintos, separados por uma via rodoviária, situação a que se chegou, entre muitas outras causas, pelos diversos adiamentos da construção de um novo edifício.

O Hospital Central serve todo o Alentejo, abrangendo uma população de cerca de 500.000 habitantes e com uma carteira de serviços e valências definida por referência ao que está estabelecido para os hospitais centrais. Mas a verdade é que o Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE) debate-se atualmente com inúmeras dificuldades, desde a falta de recursos humanos até à menor capacidade de resposta aos diferentes tipos de solicitações, o que evidencia a necessidade de construção do novo Hospital.

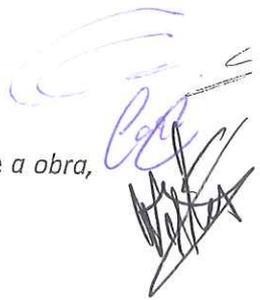
As dificuldades que resultam do insuficiente número de salas de bloco operatório, que se reflectem nas várias especialidades cirúrgicas, as dificuldades que resultam de não se poder aumentar o espaço nas urgências, de não haver espaço para outras especialidades próprias de um hospital central, nomeadamente as especialidades de cirurgia vascular e neurocirurgia, a impossibilidade de se aumentar o número de camas na Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente, são outros dos problemas que evidenciam a necessidade de construir o novo Hospital. Acresce a estas razões alguns problemas de segurança, nomeadamente em caso de incêndio, onde persiste um risco elevado que só um novo Hospital resolverá. O historial de adiamentos é longo e com muitas declarações infelizes que procuraram justificar os sucessivos adiamentos.

O direito à saúde das populações do Alentejo merece mais respeito!

Não é possível assegurar aos utentes a prestação dos cuidados de saúde e a melhoria das condições de vida a que tem direito, sem garantir uma rede de serviços públicos de saúde, devidamente distribuídos pelo território e articulados entre si. Essa rede não estará garantida enquanto não for construído o novo Hospital Central Público de Évora.

A construção integral do novo HCPE está orçamentada em 100 milhões de euros, o que corresponde a cerca de dois anos de orçamento de funcionamento nas actuais instalações. Lembrar que, entre 2011 e 2015, o governo PSD/CDS-PP negou a construção do novo HCPE, mas financiou com muitos milhões de euros novas Parecerias Públicas ou Privadas (PPP) para a construção de novos hospitais privados. A aprovação da recomendação ao Governo e a inscrição desta obra no Orçamento de Estado para 2016 é apenas um passo. Devemos assumir

uma postura de exigência, para que não se elaborem apenas os estudos, exigindo que a obra, na verdade, se inicie já em 2016.



Face ao exposto a Câmara Municipal de Vila Viçosa reunida em 24 de Março de 2016 delibera:

1. Saudar a luta das populações do distrito na defesa da construção do novo Hospital Central Público em Évora, bem como os diversos movimentos de utentes, os quais muito contribuem para a mobilização das populações.
2. Manifestar apoio à manutenção do projeto e ao modelo de financiamento proposto pelo Conselho de Administração do HESE.
3. Reivindicar a transferência, do Governo para o HESE, das verbas necessárias à construção do novo HCPE, assegurando o seu financiamento sem dependência do faseamento da construção, de forma a evitar novas interrupções e adiamentos do processo.
4. Considerar a necessidade de serem avaliadas soluções de financiamento com recurso a fundos comunitários, assegurando o modelo integralmente público previsto para a construção e gestão do novo Hospital Central.
5. Exigir que as obras se iniciem, na verdade, ainda no ano de 2016.
6. Exigir, também, que o Governo reforce com meios e pessoal a rede de serviços públicos de saúde, devidamente distribuídos pelo território e articulados entre si, por forma a melhorar a quantidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados às populações.



Carla
[Signature]

----- CERTIDÃO -----

----- SUSETE DE JESUS FARELO CANHOTO, a exercer o cargo de secretária do Gabinete da Vereação da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----- CERTIFICA que, na Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação, do seguinte teor: -----

----- Período Antes da Ordem do Dia;-----

----- Foi presente uma Moção sobre "os atentados ocorridos na capital Belga", subscrita pelo Vereador Inácio Esperança, a qual fica apensa à presente Ata (doc. 2), para aprovação e envio para a Embaixada da Bélgica em Portugal, para a Assembleia da República, para o Governo, para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para os órgãos de Comunicação Social, para a Amnistia Internacional e para o Centro Regional de Informação das Nações Unidas em Bruxelas.-----

-- A Moção deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a Moção a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- Por ser verdade emito a presente Certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

---- Vila Viçosa, treze de abril de dois mil e dezasseis.--

Susete de Jesus Farelo Canhoto

Moção

AS
COP
~~WAG~~

A câmara Municipal de Vila Viçosa em reunião de 24 de Março de 2015, face aos trágicos acontecimentos ocorridos na capital Bélgica, vem por esta meio:

- manifestar total solidariedade com as vítimas e suas famílias;
- considerar como totalmente inaceitáveis os atos terroristas ocorridos;
- Reiterar junto das instâncias nacionais e internacionais a necessidade de continuarmos a respeitar os valores de liberdade, de igualdade e de democracia.

A enviar à embaixada de Bélgica em Portugal, à Assembleia de República (grupos parlamentares) e ao governo e ao Comité Internacional de Direitos Humanos e ao Conselho de Segurança das Nações Unidas em Bruxelas.

O HUC

~~M. L. S.~~ Card

Prezamos que a E. Municipal
 de Vila Rica, proceda às
 diligências julgadas necessárias
 P/ Proceder à abertura do F.D.M
 de Vila Rica, com a finalidade
 de abrir de novo os acessos que
 foram cortados do Parque Industrial
 e Vila Rica.

Huc.
 A. J. S.
 [Signature]

[Signature]



Documento n.º 6

Cgr
V.V.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 05/2016

----- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2016 -----

----- DIA 28 DE ABRIL DE 2016 -----

--- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

--- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2016, no próximo dia 28 de abril, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

--- 2.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA;-----

--- 3.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS (UTILIZAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE VILA VIÇOSA);-----

--- 4.º PONTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS/2015;-----

--- 5.º PONTO - REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

--- 6.º PONTO - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) - NOMEAÇÃO;-----

--- 7.º PONTO - DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A C.P.C.J. V.V. - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA.-----

--- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

--- Vila Viçosa, vinte de abril de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)

2 vojos : Proposta B

Ponto 25,
Alameda S

- ✓. Tânia
- ✓. João

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo,
Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa

Doc. 33

Artigo 6.º

Candidaturas para atribuição de apoios

1.º Apoio à atividade regular (igual)

2.º Apoio à prática desportiva federada (igual)

3.º Apoio a investimentos:

Conservação/beneficiação de instalações e aquisição de bens e equipamentos:

1 — O «Apoio a investimentos», deve ser acompanhado de uma descrição pormenorizada de:

- a) Objectivos a atingir;
- b) Memória descritiva;
- c) Orçamento discriminado do investimento;
- d) Calendarização do investimento;
- e) Comparticipação solicitado à CMVV;
- f) Identificação de outros apoios solicitados e sua situação.

2 — Os apoios definidos no presente artigo visam contribuir para a valorização dos equipamentos, espaços culturais e recreativos das entidades beneficiárias e para a melhoria das ofertas à comunidade.

3 — Os bens e equipamentos elegíveis para apoio são os essenciais ao desenvolvimento das actividades de manifesto interesse público da entidade candidata.

4 — Relativamente às instalações, os serviços da Câmara Municipal irão avaliar a pertinência da realização das intervenções propostas, a sua adequação à actividade desenvolvida no local e o seu contributo para o incremento da vertente cultural.

5 — A construção de novas instalações ou a execução de obras de remodelação profunda não estão incluídas no âmbito de aplicação do presente Regulamento.

4.º Apoio a actividades e eventos pontuais:

1 — O «Apoio a actividades e eventos pontuais» destina -se a participar acções que, pelas suas características, se revelem como uma mais -valia para o concelho ou para a actividade normal das associações/instituições não incluídas nas Candidaturas de «Apoio à actividade regular», devendo a ficha de candidatura discriminar:

- a) Acções a desenvolver;
- b) Objectivos a atingir;
- c) Número de participantes previstos;
- d) Meios humanos, materiais e financeiros envolvidos;
- e) Calendarização;
- f) Orçamento discriminado;
- g) Comparticipação solicitada à CMVV;
- h) Identificação de outros apoios solicitados e sua situação;
- i) Justificação sustentada da relevância da acção;

B

j) Sustentabilidade do projecto.

2 — O apoio financeiro à execução de acções ou eventos pontuais poderá ser atribuído faseadamente, nos termos a definir no acto de aprovação, sendo a última parcela concedida após a entrega do relatório final de execução da

Artigo 10.º

CrITÉrios de avaliação das candidaturas

1 — (igual)

2- As taxas de comparticipação por candidatura serão no máximo até 80% do montante elegível;

3- Os apoios ficarão sujeitos ao limite de dotação inscrita no orçamento para o respetivo período de candidaturas.

Artigo 11.º

Despesas Elegíveis no Apoio à Atividade Regular e Atividades e Eventos Pontuais

Nos termos do Apoio à atividade Regular e actividades e eventos pontuais, apenas serão consideradas elegíveis as despesas que se enquadrem nas seguintes rubricas:

a) (igual)

b) (igual);

c) (igual);

d) (igual);

e) (igual);

f) (igual);

Artigo 12.º

Despesas Elegíveis no Apoio à Prática Desportiva Federada

Nos termos do Apoio à Prática Desportiva Federada, apenas serão consideradas elegíveis as despesas que se enquadrem nas seguintes rubricas:

a) (igual)

b) (igual)

c) (igual)

d) (igual)

e) (igual)

f) (igual)

g) (igual)

h) Aquisição de serviços técnicos indispensáveis à realização das actividades;

i) Alimentação, deslocação e alojamento.

Artigo 13.º

Despesas Elegíveis no Apoio a investimentos:

Nos termos do Apoio a investimentos, apenas serão consideradas elegíveis as despesas que se enquadrem nas seguintes rubricas:

a) Conservação/beneficiação de instalações próprias.

b) Aquisição de bens e equipamentos essenciais ao desenvolvimento das actividades até ao montante de 15% do valor total;

c) Aquisição de viaturas essenciais ao desenvolvimento das actividades até ao montante de 15% do valor total.

Artigo 14º

Divulgação de actividades

A Câmara Municipal de Vila Viçosa promoverá, através dos seus suportes de comunicação, a divulgação das actividades a realizar pelas associações, desde que comunicadas atempadamente e manifestem relevância para o concelho.

Artigo 15º

Disposições finais

- 1 — Consideram -se no programa de apoio à realização de projectos e acções pontuais de interesse municipal as actividades que, pela singularidade e importância que assumem no contexto municipal, a autarquia entender co - organizar com as associações;
- 2 — A realização destas actividades deve ser prevista no plano anual de actividades, contemplando posteriormente o preenchimento dos impressos de candidatura (Modelo A, Modelo B, Modelo C, Modelo D, Modelo E);
- 3 — Será sempre a autarquia, após análise dos planos de actividade das várias associações, a indicar quais as actividades de interesse municipal;
- 4 — As candidaturas deverão ser remetidas ao Município de Vila Viçosa, ao cuidado da Divisão de Serviços Sócio Culturais, entre 15 e 30 de novembro de cada ano, com excepção das candidaturas ao programa de apoio a actividades de carácter pontual, as quais deverão ser efectuadas com a antecedência mínima de um mês sobre a data da sua realização, ou a título excepcional com antecedência inferior a um mês desde que devidamente fundamentada essa extemporaneidade.
- 5 — A não entrega dos documentos previstos no n.º 2 implica o indeferimento liminar da candidatura, por incumprimento dos requisitos formais;
- 6 — Após a recepção, e analisadas as candidaturas, a CMVV aprovará as participações financeiras a conceder aos projectos, nos termos do n.º 2, 3 e 4 do artigo 10º, bem como o respectivo calendário de apoios, até 30 após a entrega das candidaturas;
- 7 — As entidades serão informadas por escrito, acerca do teor do ponto anterior;
- 8 — A efectivação das candidaturas, não confere à Câmara Municipal de Vila Viçosa a obrigatoriedade de participar financeiramente os projectos;
- 9 — A execução do programa, a avaliação das candidaturas e o montante a atribuir ficam condicionadas:
 - a) À dotação orçamental inscrita para o efeito;
 - b) À capacidade demonstrada pela instituição de auto -financiamento;
 - c) Ao cumprimento dos objectivos do ano anterior;
 - d) À outras participações;
 - e) À obtenção das licenças e aprovações necessárias;
 - f) Ao comprovativo de frequência das acções de formação propostas pela Câmara.
- 10 — No caso de se verificar a impossibilidade de aplicar os apoios atribuídos de acordo com o objectivo previsto, as entidades beneficiárias devem, atempada e fundamentadamente, comunicar à Câmara Municipal de Vila Viçosa as respectivas alterações, sob pena de ser anulado o respectivo procedimento e, se for o caso, deliberada a restituição das

Cast
[Signature]

- verbas que hajam sido atribuídas;
- 11 — A Câmara Municipal pode, a todo o tempo, solicitar a apresentação de outra documentação que considere necessária para uma correcta avaliação dos pedidos e fiscalização do apoio concedido;
- 12-O presente regulamento aplica-se igualmente a outras instituições do Concelho, de carácter social e religioso, como são os casos das IPSS, Confrarias, Fábricas das Igrejas, etc..
- 13 — Excepcionam -se da aplicação deste regulamento:
 - 1 — Os apoios a conceder, desde que previstos no PAM:
 - a) Às instituições abrangidas por este regulamento que visem assuntos específicos já acordados ou que possam vir a ser acordados como é o caso de rendas de sedes, reestruturações financeiras e outros;
 - b) Outras instituições do concelho de carácter social e religioso como são o caso das IPSS's, Confrarias, Fábricas das Igrejas, etc.
 - 2) Os apoios a conceder a Instituições fora do concelho.
- 14 — As dúvidas e casos omissos no presente regulamento são resolvidos por deliberação de Câmara Municipal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bancada da CDU

Declaração de voto vencido

Votámos favoravelmente esta proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo por considerarmos que a mesma vai ao encontro das necessidades das Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa se tivermos em consideração o ano de 2015 onde as verbas orçamentadas nesta rúbrica não foram utilizadas na totalidade.

Os valores atrás referidos são demonstrativos de que as verbas existentes neste âmbito são suficientes face ao planeamento e às necessidades das Associações do nosso Concelho.

Sublinhamos ainda que, o facto de este Regulamento de Apoio ao Associativismo não ter sido aprovado já na anterior Assembleia Municipal e na sessão de hoje, por parte da oposição, coloca grandes dificuldades às Associações/Instituições que continuam a desenvolver as suas actividades mas que, decorridos já quatro meses deste ano civil de 2016, não viram ainda as suas candidaturas aprovadas e por consequência sem que qualquer valor lhes tenha sido pago porque tal como aqui ficou demonstrado através de um parecer jurídico, o Regulamento encontra-se em vigor com excepção do artigo 10.º nº 2, não sendo possível o seu pagamento.

Apesar de ter sido apresentada ^{na Câmara} uma proposta alternativa pelos Vereadores da Oposição (MUC E PS), venceu a proposta apresentada pela maioria CDU e à qual esta Bancada se associa, por considerarmos que é a proposta mais equilibrada, mais realista e sobretudo mais responsável, não permitindo a existência de erros como os praticados no mandato do Partido Socialista onde tudo se aprovava e ^{na Câmara} nada se pagava.

A Bancada da CDU reforça a sua confiança nas Associações/Instituições e faz votos de que a oposição se sensibilize para o enorme constrangimento que está a criar às mesmas, não permitindo que estas sejam ressarcidas das despesas já efectuadas, situação que se irá prolongar, no mínimo, até á realização da Assembleia Municipal do próximo mês de Junho. Desta vez atrevemo-nos a dizer que, ao contrário do que vem sendo injustamente apregoado desde o início deste mandato, neste momento quem está a matar efectivamente as Associações/Instituições é o Partido Socialista, o MUC e o PSD.

Ainda assim recomendamos ao Executivo que, em sede de diálogo com as Associações verifique as suas necessidades reais e caso se justifique, apresente nova

proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo contemplando um possível aumento das verbas a atribuir.


Carr

Requerimento

— Documento N.º 9 —

~~Antes~~
Carta

Tem a bancada do PSD requerer como cego de uma sessão extraordinária desta assembleia com ponto único:

- Regulamento de Apoio ao Desporto, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.

Do abrigo do artigo 11.º

1- Augusto Casaleiro

8- ~~Luís Gonçalves~~

2- ~~António~~

9- Paulo Pardal

3- AHA

10- Francisco Corvalho

4- ~~António~~

5- ~~António~~

6- ~~António~~

7- Ricardo

